

Portaria nº. 400/2020
2020.

Porto Velho, 09 de outubro de

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 46/2020/GEAD de 06 de outubro de 2020.

Resolve,

Designar os servidores: **GLEYDIVANNE FABELLE RODRIGUES NOGUEIRA – Titular**, cadastro nº 20486AT, **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA – Suplente**, cadastro nº60AT, para fiscalização do contrato da empresa **BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM.

Nº PROCESSO	2020.67.200725PA
EMPRESA	BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ	83.339.556/0001-34
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de copeiragem (copeiras), com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação à execução dos serviços nas dependências do IPAM
VIGÊNCIA	10/09/2020 à 10/09/2021

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2020.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente